



ESTADO DE SÃO PAULO

**DELIBERAÇÃO ARSESP Nº 1.129, de 18 de fevereiro de 2021**

*Dispõe sobre a instituição da agenda regulatória da Arsesp – Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo para o biênio 2021-2022.*

A Diretoria da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo – ARSESP, na forma da Lei Complementar nº 1.025, de 7 de dezembro de 2007, e do Decreto Estadual nº 52.455, de 07 de dezembro de 2007:

*Considerando que a agenda regulatória representa importante instrumento de governança, na medida em que assegura à sociedade previsibilidade das ações que serão adotadas pela agência no âmbito dos serviços públicos regulados, visando sempre à boa prestação e sua universalização;*

*Considerando que a proposta de agenda regulatória da Arsesp foi submetida à Consulta Pública nº 02/2021, aberta em 15/01/21 e encerrada a 01/02/21, em cumprimento ao disposto no artigo 4º da Lei Complementar nº 1.025, de 07 de dezembro de 2007;*

*Considerando que, por meio da referida Consulta Pública, foram recebidas 34 (trinta e quatro) contribuições de 9 (nove) participantes, todas devidamente analisadas e respondidas no respectivo relatório circunstanciado disponível no sítio da Arsesp;*

*Considerando que o relatório circunstanciado resultou em alterações na proposta de agenda regulatória submetida à Consulta Pública nº 02/2020; e*

*Considerando que o relatório circunstanciado e a agenda regulatória foram devidamente aprovados na 585ª Reunião da Diretoria Colegiada, realizada em 17 de fevereiro de 2021:*

Delibera:

Art. 1º. Instituir a agenda regulatória da Arsesp para o biênio 2021-2022, anexa à presente Deliberação.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

**Anapaula Fernandes da Rocha Campos Amaral**

Diretora Presidente

Publicado no D.O. de

Este texto não substitui o publicado no DOE de



# **AGENDA REGULATÓRIA ARSESP**

## **2021-2022**



## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO .....	5
DIRETRIZES .....	6
FLUXOGRAMA E CONCEITOS .....	7
DIRETORIA DE REGULAÇÃO TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO - DG .....	8
DG 1 (DG 7 - AR-2020-2021) - Atividades atípicas, acessórias e correlatas – Deliberação 571/2015 .....	9
DG 2 (DG 8 - AR-2020-2021) - Conta de gás dos grandes usuários .....	9
DG 3 (DG10 - AR-2020-2021) - Critérios para a instalação e manutenção de conversores de volume PTZ.....	10
DG 4 (DG 14 - AR-2020-2021) - Limites de repasse para os projetos estruturantes de rede local .....	10
DG 5 (DG 16 - AR-2020-2021)- Processo Administrativo Sancionatório .....	13
DG 6 (DG 18 – AR-2020-2021) - Indicador de Percentual de Perdas Totais de Gás Natural (PPTG).....	13
DG 7 (DG 19 - AR-2020-2021) - Estudo do Indicador TAE (Tempo de Atendimento de Emergência) .....	11
DG 8 (DG 20 - AR-2020-2021) - Montante Mínimo para desenvolvimento do programa P&D e C&R para o ciclo 2021/2022.....	12
DG 9 (DG 15 - AR-2020-2021) - Leilões de Suprimentos de Gás .....	12
DG 10 (DS10 - AR-2020-2021) - Análise de Impacto Regulatório (AIR) .....	11
DG 11 - Limites de repasse para os projetos estruturantes de rede local.....	14
DG 12 - Montante Mínimo para desenvolvimento do programa P&D e C&R para o ciclo 2022/2023 .....	14
DG 13 - Relatório de Compliance nas concessionárias e nos demais agentes autorizados do mercado de gás canalizado do Estado de São Paulo.....	15
DIRETORIA REGULAÇÃO TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO - DS .....	16
DS 1 - Desenvolvimento de regulação de Resíduos Sólidos .....	17
DS 2.....- Desenvolver procedimento fiscalizatório de perdas a partir de dados de balanço hídrico e de gestão operacional de perdas.....	17
DS 3 - Programa de conservação dos mananciais .....	18
DS 4 - Desenvolvimento de metodologia de regulação e fiscalização para gestão de ativos	18
DS 5 - Canais de Atendimento ao Usuário .....	19
DS 6 - Descontinuidade do abastecimento de água.....	19

DS 7 - Elaboração de escopo para definição de condições adequadas de operação e manutenção dos serviços.....	20
DS 8 - Avaliação de prazo para reposição de pavimento. ....	20
DS 9 - Revisão da Deliberação 31 – Sanção da Diretoria de Saneamento .....	21
DS 10 (DS 13 – AR-2020-2021) - Esgotamento Sanitário .....	21
DS 11 (DS 14 – AR-2020-2021) - Regulação Sunshine .....	22
DS 12 (DS 15 – AR-2020-2021) - Módulo de Gestão de Não conformidades (GNC) .....	22
<b>DIRETORIA DE REGULAÇÃO TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA - DEE .....</b>	<b>23</b>
DEE 1 - Qualidade dos Serviços de Energia Elétrica - Planos de Ação para melhoria dos Indicadores de Continuidade Individuais .....	24
DEE 2 - Avaliação da Prestação dos Serviços das Distribuidoras de Energia Elétrica do Estado de São Paulo.....	24
DEE 3 - Planos de Resultados de Melhorias das Distribuidoras de Energia Elétrica do Estado de São Paulo.....	25
DEE 4 - Elaboração de Procedimentos de Fiscalização .....	25
DEE 5 - Fiscalizações em Empreendimentos de Geração .....	26
DEE 6 - Instruções de Processos Decisórios .....	26
DEE 7 - ENEM 2021 – Segurança Energética.....	27
DEE 8 - Litoral – Segurança Energética 2021/2022 .....	27
DEE 9 - Plano Verão 2021/2022 .....	28
DEE 10 - Workshop - Segurança em Instalações de Energia Elétrica .....	28
DEE 11... - Workshop - Compartilhamento de Infraestrutura de Energia Elétrica no Estado de São Paulo – uso mútuo dos postes .....	29
DEE 12 - Informações sobre os serviços de energia prestados para usuários e instituições do Estado de São Paulo.....	29
DEE 13 - Nova Regulamentação de Iluminação Pública .....	30
DEE 14 - Monitoramento de Ocorrências nos Sistemas de Distribuição.....	30
DEE 15..... Acompanhamento Temático da Prestação dos Serviços de Energia Elétrica no Estado de São Paulo.....	31
<b>DIRETORIA DE REGULAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA E DE MERCADOS - DEF .....</b>	<b>32</b>
DEF 01 - (DEF 08 AR 2020/2021) - Conclusão da 3ª Revisão Tarifária da Gás Natural São Paulo Sul (Naturgy) .....	33
DEF 02 - (DEF 6 AR 2020/2021)..... - Conclusão da 4ª Revisão Tarifária da Gás Natural São Paulo Sul (Naturgy) .....	33

DEF 03 - (DEF 7 da AR 2020/2021) - Avaliação das glosas efetuadas na base de ativos da Sabesp na 1ª Revisão Tarifária .....	34
DEF 04 - (DEF 11 da AR 2020/2021) - Revisão da estrutura tarifária da Sabesp.....	34
DEF 05 - (DEF 19 - AR 2020/2021) - 3ª Revisão Tarifária da Sabesp.....	35
DEF 06 - (DEF 18 da AR 2020/2021) - Contabilidade Regulatória das Concessionárias de Saneamento do Estado de São Paulo.....	35
DEF 07 - (DEF 17 da AR 2020/2021) - Contabilidade Regulatória das Concessionárias de Gás Canalizado.....	36
DEF 08 - (DEF 30 da AR 2020/2021) - Normatização dos Procedimentos de Cálculo Tarifário .....	36
DEF 09 - Estudo sobre o segmento de usuários de GNC/GNL na estruturação tarifária das concessionárias.....	37
DEF 10 - Desenvolvimento de modelo tarifário para os serviços de Resíduos Sólidos .....	37
DEF 11 - (DEF 13 da AR 2020/2021) - Detalhamento da matriz de riscos da Sabesp .....	38
DEF 12 - (DEF 24 - AR 2020/2021 - Elaboração de Manual de Controle Patrimonial e de Roteiro de Fiscalização para o setor de gás canalizado .....	38
DEF 13 - (DEF 25 - AR 2020/2021) - Elaboração de Manual de Controle Patrimonial e de Roteiro de Fiscalização para as Concessionárias de Saneamento do Estado de São Paulo	39
DEF 14 - Metodologia para certificação anual de investimentos no setor de Gás Canalizado .....	39
DEF 15 - Metodologia para Certificação anual de investimentos no setor de Saneamento Básico .....	40
DEF 16 - Critérios para regramento e fiscalização de indicadores econômicos-financeiros ..	40
DEF 17 - (DEF 31 da AR 2020/2021) - Estudo sobre sanções no âmbito da regulação econômico-financeira .....	41
DEF 18 - (DEF 23 - AR 2020/2021 - Metodologia de cálculo do custo médio ponderado de capital para os setores regulados.....	41
DEF 19 - (DEF 26 - AR 2020/2021). - Metodologia de cálculo do compartilhamento de ganhos de eficiência (Fator X) para as empresas reguladas de gás canalizado e saneamento básico .....	42
DEF 20 - Análise sobre eficiência nas despesas com energia elétrica e produtos químicos das concessionárias de saneamento básico .....	42
DEF 21 - Metodologia para reversibilidade de ativos no setor de saneamento básico .....	43
DEF 22 - Estudos sobre o desenvolvimento da estrutura tarifária do gás canalizado .....	44
<b>DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - DRI.....</b>	<b>45</b>
DRI 1 (DRI 3 - AR-2020-2021) - Estudo sobre a divulgação de procedimentos gerais acerca de respostas a solicitações enviadas à Arsesp .....	46

DRI 2 (DRI 4 – AR-2020-2021) - Pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços de distribuição de gás canalizado .....	46
DRI 3 (DRI 5 - AR-2020-2021) - Estudo sobre o processo de mediação no contexto da Arsesp.....	47
DRI 4 (DRI 6 - AR-2020-2021) - Estudo sobre a implementação dos Encontros Regionais – Arsesp nas Cidades .....	47
DRI 5 (DRI 7 - AR-2020-2021) . - Implementação de unidades regionais da Arsesp no estado de São Paulo.....	48
DRI 6 (DRI 8 - AR-2020-2021) - Estudo sobre instrumentos empregados nas manifestações técnicas nos procedimentos administrativos da Arsesp.....	49
DRI 7 (DRI 9 - AR-2020-2021) - Pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços de água e esgoto .....	49
DRI 8 (DRI 10 - AR-2020-2021) - Estudo para estruturação de processo destinado à transmissão pública das reuniões da Diretoria Colegiada da Arsesp .....	50
DRI 9 - Digitalização do SAU ARSESP .....	51
DRI 10 - Pesquisa de satisfação dos usuários da Arsesp (2 <sup>a</sup> edição).....	52
DRI 11 - Atualização da Deliberação nº 947, de 27 de dezembro de 2019, que estabelece os prazos e procedimentos referentes ao Serviço de Atendimento ao Usuário – SAU-ARSESP e altera dispositivos da Portaria CSPE 24, de 29 de dezembro de 1999, e da Deliberação ARSESP nº 31, de 01 de dezembro de 2008 .....	53
DRI 12 - Reformulação do sítio eletrônico da Arsesp .....	53
SECRETARIA EXECUTIVA - SE .....	54
SE 01 - Estudo sobre implantação do “Programa SP Sem Papel” no âmbito da Arsesp .....	55

## APRESENTAÇÃO

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo – Arsesp – apresenta, a seguir, a terceira edição da sua Agenda Regulatória (AR), documento que indica as ações que demandarão uma atuação prioritária da Agência ao longo do próximo biênio (2021-2022).

Reconhecidamente uma ferramenta de Governança, ao assegurar a previsibilidade das ações que serão tomadas pela agência reguladora no âmbito dos serviços públicos, a Agenda Regulatória também se presta como um instrumento de transparência, permitindo o acompanhamento do trabalho da Arsesp e a participação da sociedade na discussão dos temas propostos.

Fruto de intenso processo de consulta e participação interna das áreas técnicas da Arsesp, este documento apresenta as ações no âmbito das atribuições de cada Diretoria da Agência.

Para tanto, foram utilizadas as seguintes siglas com o objetivo de identificar as ações:

- DG - Diretoria de Regulação Técnica e Fiscalização dos Serviços de Distribuição de Gás Canalizado;
- DS - Diretoria Regulação Técnica e Fiscalização dos Serviços de Saneamento Básico;
- DEE - Diretoria de Regulação Técnica e Fiscalização dos Serviços de Energia
- DEF – Diretoria de Regulação Econômico-Financeira e de Mercados;
- DRI - Diretoria de Relações Institucionais;
- SE – Secretaria Executiva



Destacamos que a partir deste ano serão apresentadas, anexas à versão final da Agenda Regulatória, as ações permanentes realizadas pela Arsesp estabelecidas nos instrumentos legais.

## DIRETRIZES

As diretrizes que nortearam a construção da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo - Arsesp são:

- Observação dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal;
- Projetos prioritários em face das lacunas regulatórias;
- Maior segurança regulatória aos usuários e prestadores/concessionárias quanto aos procedimentos adotados pela Agência;
- Aperfeiçoamentos e estudos da regulação vigente;
- Mais efetividade para os atos normativos;
- Comunicação e transparência das ações;
- Aproximação e interação com a sociedade;
- Ampliação da participação social no processo regulatório.

## FLUXOGRAMA E CONCEITOS

A regulamentação de determinado tema, por meio da publicação de uma Deliberação, é produto de um processo estruturado cujas principais etapas são:



**Estudos** – análise dos aspectos que permeiam o tema a ser abordado em futura deliberação da Agência;

**Nota Técnica** – documento elaborado pela diretoria responsável, que aborda todos os aspectos técnicos referentes à minuta de deliberação.

**Minuta de Deliberação** – é formulada por órgão técnico da Arsesp, com apoio da Diretoria de Relações Institucionais, submetida pelo diretor relator à apreciação da Diretoria Colegiada por meio de documento comumente intitulado de Relatório e Voto, sendo que qualquer diretor pode propor emendas ao texto original, assim como fazer uma proposta substitutiva (Artigo 64 da Deliberação Arsesp nº 053/2009).

Cabe mencionar que a matéria também pode ser submetida à Consultoria Jurídica da Arsesp, órgão vinculado à Procuradoria Geral do Estado. O parecer resultante dessa análise pode apontar a necessidade de ajustes e/ou revisão na minuta da deliberação.

**Audiência Pública** –destina-se a apresentação e a troca de informações, em sessão presencial, sobre matéria de interesse geral a ser decidida pela Arsesp, sendo seu objeto e seus procedimentos definidos no Regulamento publicado juntamente com o anúncio de convocação do evento (Artigo 60, caput da Deliberação Arsesp nº 053/2009).

**Consulta Pública** - tem por finalidade submeter minuta ou proposta de alteração de ato normativo, bem como diretrizes, níveis, estruturas e revisões tarifárias, a comentários e sugestões do público em geral, bem como outros documentos ou assuntos de interesse público que a Diretoria Colegiada da Agência entenda conveniente submeter a esse procedimento (Artigo 62, cáput da Deliberação Arsesp nº 053/2009).

**Deliberação** – ato de caráter normativo da Agência, de competência exclusiva da Diretoria Colegiada (Artigo 63 da Deliberação Arsesp nº 053/2009).

Antes de editar a Deliberação, a Diretoria Colegiada está obrigada a examinar as críticas e sugestões encaminhadas em virtude da Consulta Pública, devendo expor em documento próprio as razões para a adoção ou não das medidas (Artigo 65 da Deliberação Arsesp nº 053-2009).

**Publicação** – divulgação no Diário Oficial do Estado e no sítio da Arsesp na internet. As Deliberações entrarão em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, salvo disposição em contrário (Artigo 67 da Deliberação Arsesp nº 053/2009).

**DIRETORIA DE REGULAÇÃO TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO  
DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS  
CANALIZADO - DG**

Treze ações foram identificadas como relevantes para o biênio 2021-2022 para serem desenvolvidas pela Diretoria de Regulação Técnica e Fiscalização dos Serviços de Distribuição de Gás Canalizado.

- DG 1. Atividades atípicas, acessórias e correlatas – Deliberação 571/2015
- DG 2. Conta de gás dos grandes usuários
- DG 3. Critérios para a instalação e manutenção de conversores de volume PTZ
- DG 4. Limites de repasse para os projetos estruturantes de rede local
- DG 5. Processo Administrativo Sancionatório
- DG 6. Indicador de Percentual de Perdas Totais de Gás Natural (PPTG)
- DG 7. Estudo do indicador TAE (Tempo de Atendimento de Emergência)
- DG 8. Montante Mínimo para desenvolvimento do programa P&D e C&R para o ciclo 2021/2022
- DG 9. Leilões de Suprimento de Gás
- DG 10. Análise de Impacto Regulatório (AIR)
- DG 11. Limites de repasse para os projetos estruturantes de rede local
- DG 12. Montante Mínimo para desenvolvimento do programa P&D e C&R para o ciclo 2022/2023
- DG 13. Relatório de Compliance nas concessionárias e nos demais agentes autorizados do mercado de gás canalizado do Estado de São Paulo

**DG 1 (DG 7 - AR-2020-2021)**

**Atividades atípicas, acessórias e correlatas – Deliberação 571/2015**

**DESCRIÇÃO**

Revisar a Deliberação nº 571/2015.

**OBJETIVO**

Avaliar os conceitos e os critérios de atividades atípicas, acessórias e correlatas

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

1º semestre 2021

**DG 2 (DG 8 - AR-2020-2021)**

**Conta de gás dos grandes usuários**

**DESCRIÇÃO**

Separar os custos de gás, transporte e margem de distribuição, na fatura dos grandes usuários.

**OBJETIVO**

Detalhar e dar transparência a conta de gás dos usuários que consomem grandes volumes.

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

1º semestre 2021

**DG 3 (DG10 - AR-2020-2021)**

**Critérios para a instalação e manutenção de conversores de volume PTZ**

**DESCRIÇÃO**

Definir critérios para a obrigatoriedade da instalação de conversores do tipo PTZ para volumes superiores a 20.000 m<sup>3</sup>/mês e periodicidade máxima para a sua calibração.

**OBJETIVO**

Promover maior exatidão nas medições dos volumes faturados e definir erros máximos admissíveis para os sensores associados ao equipamento (temperatura e pressão).

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

1º semestre 2021

**DG 4 (DG 14 - AR-2020-2021)**

**Limites de repasse para os projetos estruturantes de rede local**

**DESCRIÇÃO**

Definir os limites de repasse para os projetos de rede local, nos termos da Deliberação 211/2011.

**OBJETIVO**

Estabelecer o valor máximo de repasse para a tarifa das concessionárias.

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

1º semestre 2021

**DG 5 (DG 16 - AR-2020-2021)**

**Processo Administrativo Sancionatório**

**DESCRIÇÃO**

Revisão da Portaria CSPE nº 24/99, que regulamenta os procedimentos para imposição de penalidades às concessionárias na prestação dos serviços de distribuição de gás canalizado.

**OBJETIVO**

Atualizar e aprimorar os procedimentos.

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

2º semestre 2021

**DG 6 (DG 18 - AR-2020-2021)**

**Indicador de Percentual de Perdas Totais de Gás Natural (PPTG)**

**DESCRIÇÃO**

Desenvolver estudo visando a definição de limites de padrões aceitáveis para as Perdas Totais de Gás.

**OBJETIVO**

Estabelecer limite padrão para as perdas de gás natural pelas concessionárias, nos termos do contrato de concessão.

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

2º semestre 2021

**DG 7 (DG 19 - AR-2020-2021)**

**Estudo do indicador TAE (Tempo de Atendimento de Emergência)**

**DESCRIÇÃO**

Estudo do indicador TAE (Tempo de Atendimento de Emergência).

**OBJETIVO**

Gerar mais agilidade no atendimento e proporcionar maior segurança ao usuário.

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

2º semestre 2021

**DG 8 (DG 20 - AR-2020-2021)**

**Montante Mínimo para desenvolvimento do programa P&D e C&R para o ciclo 2021/2022**

**DESCRIÇÃO**

Definir o valor mínimo a ser despendido pelas concessionárias para o programa.

**OBJETIVO**

Estabelecer o valor mínimo a ser despendido.

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

2º semestre 2021

**DG 09 (DG 15 – AR-2020-2021)**

**Leilões de Suprimento de Gás**

**DESCRIÇÃO**

Estudar as regras para aquisição de gás por meio de leilões voltados ao atendimento do mercado cativo.

**OBJETIVO**

Possibilitar a participação e diversificação no suprimento de gás, assim como dar maior transparência no preço do gás comprado pelas concessionárias.

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

2º semestre 2021

**DG 10 (DS10 - AR-2020-2021)**

**Análise de Impacto Regulatório (AIR)**

**DESCRIÇÃO**

AIR é um procedimento ordenado de tomada de decisão no âmbito da atividade regulatória estatal. Baseia-se no uso sistemático de análises sobre os possíveis efeitos de uma determinada decisão regulatória por meio das quais é possível tornar a intervenção mais eficiente e propiciar uma regulação de melhor qualidade.

**OBJETIVO**

Criar uma deliberação detalhando a metodologia e os procedimentos para a realização de análise de impacto regulatórios nas ações da Agência.

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

2º semestre 2021

**DG 11**

**Limites de repasse para os projetos estruturantes de rede local**

**DESCRIÇÃO**

Definir os limites de repasse para os projetos de rede local, nos termos da Deliberação 211/2011.

**OBJETIVO**

Estabelecer o valor máximo de repasse para a tarifa das concessionárias.

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

1º semestre 2022

**DG 12**

**Montante Mínimo para desenvolvimento do programa P&D e C&R  
para o ciclo 2022/2023**

**DESCRIÇÃO**

Definir o valor mínimo a ser despendido pelas concessionárias para o programa.

**OBJETIVO**

Estabelecer o valor mínimo a ser despendido.

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

2º semestre 2022

**DG 13**

**Relatório de Compliance nas concessionárias e nos demais agentes autorizados do mercado de gás canalizado do Estado de São Paulo**

**Descrição**

Estudar a implementação de Código de Conduta e acompanhamento por gestão profissional de conformidade (compliance).

**Objetivo**

Instaurar o Relatório de Compliance como forma de monitorar a aplicação do Código de Conduta das concessionárias e agentes autorizados.

**Previsão de conclusão**

2º semestre 2022

**DIRETORIA REGULAÇÃO TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO  
DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO - DS**

Doze ações foram identificadas como relevantes para o biênio 2021-2022 para serem desenvolvidas pela Diretoria de Regulação Técnica e Fiscalização dos Serviços de Saneamento Básico.

- DS 1. Desenvolvimento de regulação de Resíduos Sólidos.
- DS 2. Desenvolver procedimento fiscalizatório de perdas a partir de dados de balanço hídrico e de gestão operacional de perdas.
- DS 3. Programa de conservação dos mananciais.
- DS 4. Desenvolvimento de metodologia de regulação e fiscalização para gestão de ativos.
- DS 5. Canais de Atendimento ao Usuário.
- DS 6. Descontinuidade do abastecimento de água.
- DS 7. Elaboração de escopo para definição de condições adequadas de operação e manutenção dos serviços.
- DS 8. Avaliação de prazo para reposição de pavimento.
- DS 9. Revisão da Deliberação 31 – Sanção da Diretoria de Saneamento.
- DS 10. Esgotamento Sanitário.
- DS 11. Regulação Sunshine.
- DS 12. Módulo de Gestão de Não conformidades (GNC).



## DS 1

### **Desenvolvimento de regulação de Resíduos Sólidos**

#### **DESCRIÇÃO**

Desenvolver metodologia para regular e fiscalizar resíduos sólidos no âmbito de competência da Agência Reguladora, assim como, capacitar os funcionários da ARSESP.

#### **OBJETIVO**

Organizar e estruturar a ARSESP para a regulação e fiscalização dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

#### **PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

Estudo Técnico e Proposta de Deliberação de Aspectos Gerais.

2º semestre de 2021

## DS 2

### **Desenvolver procedimento fiscalizatório de perdas a partir de dados de balanço hídrico e de gestão operacional de perdas**

#### **DESCRIÇÃO**

Consolidar o estudo do diagnóstico técnico operacional em perdas iniciado em 2019 e desenvolver modelo fiscalizatório dos parâmetros mais críticos.

#### **OBJETIVO**

Direcionar a atuação fiscalizatória da ARSESP nos municípios regulados a fim de identificar pontos de atenção na gestão de perdas.

#### **PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

Deliberação.

2º semestre de 2021

### **DS 3**

#### **Programa de conservação dos mananciais**

##### **DESCRIÇÃO**

Criar metodologia para promoção e incentivo de programa de conservação dos mananciais.

##### **OBJETIVO**

Promover a conservação dos mananciais é tarefa importante para garantir segurança no abastecimento de água potável.

##### **PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

2º semestre de 2021

### **DS 4**

#### **Desenvolvimento de metodologia de regulação e fiscalização para gestão de ativos**

##### **DESCRIÇÃO**

Definir critérios e mecanismos para acompanhamento da gestão de ativos das prestadoras de serviços, visando identificar o ciclo de vida útil dos diversos ativos e o reflexo dos investimentos realizados na prestação dos serviços.

##### **OBJETIVO**

O acompanhamento da gestão de ativos permite avaliar prudência dos investimentos realizados pela prestadora. Um processo de gestão dos ativos físicos operacionais que contemple e suporte as decisões de renovação baseados em critérios técnico-econômicos adequados garante a continuidade e o atendimento do nível de serviço pretendido a custos adequados.

##### **PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

Estudo técnico.

1º semestre de 2022

## **DS 5**

### **Canais de Atendimento ao Usuário**

#### **DESCRIÇÃO**

Oferecer subsídios técnicos para revisão da Del. ARSESP nº106/2009, especificamente do Capítulo XVI, Seção II- Do Atendimento aos Usuários, artigos de número 105 a 112.

#### **OBJETIVO**

Avaliar a transformação do atendimento aos usuários dos serviços de saneamento de presencial para digital, intensificada durante a pandemia do NOVO CORONAVIRUS e identificar a necessidade de novas regulamentações. Avaliar a necessidade de alterações da Deliberação ARSESP nº106/2009, quanto aos itens relacionados à estrutura dos canais de atendimento das Prestadoras considerando a digitalização e modernização dos mesmos.

#### **PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

2º semestre de 2021

## **DS 6**

### **Descontinuidade do abastecimento de água**

#### **DESCRIÇÃO**

Consolidar as informações técnicas do estudo de descontinuidade iniciado em 2020, indicando alternativas regulatórias sobre o tema e desenvolver normativo que discipline a operação dos Prestadores de Serviços.

#### **OBJETIVO**

Possibilitar a definição de requisitos regulatórios com o intuito de reduzir a ocorrência de falta de água aos usuários.

#### **PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

Estudo técnico e proposta de deliberação.

2º semestre de 2022

**DS 7**

**Elaboração de escopo para definição de condições adequadas de operação e manutenção dos serviços.**

**DESCRIÇÃO**

Ter padrão para prestação e operação do serviço mensurável e claro.

Elaborar estudo técnico de referência.

**OBJETIVO**

Adequação dos padrões de operação e manutenção dos serviços de água e esgoto e maior transparência das ações fiscalizatórias.

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

Estudo técnico.

2º semestre de 2021

**DS 8**

**Avaliação de prazo para reposição de pavimento.**

**DESCRIÇÃO**

Definir prazo regulatório para a realização de reposição de pavimento

**OBJETIVO**

Estabelecer um prazo geral de reposição de pavimento para os serviços executados pelos prestadores de serviço de saneamento e instituir normativo (Avaliar o desempenho dos prestadores de serviço quanto ao prazo para reposição de pavimento).

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

Estudo técnico.

1º semestre de 2022

## DS 9

### Revisão da Deliberação 31 – Sanção da Diretoria de Saneamento

#### DESCRIÇÃO

Consolidar e implantar a revisão da Deliberação que dispõe sobre a aplicação das sanções administrativas previstas em contratos que tenham por objeto a prestação de serviços públicos de saneamento básico regulados pela Arsesp.

#### OBJETIVO

Oferecer mais transparência, assertividade e robustez jurídica ao processo sancionatório que deve ser utilizado como ferramenta para atingir o cumprimento das condições celebradas nos contratos.

#### PREVISÃO DE CONCLUSÃO

Deliberação.

2º semestre de 2021

## DS 10 (DS 13 – AR-2020-2021)

### Esgotamento Sanitário

#### DESCRIÇÃO

Consolidar as informações do estudo de esgotamento sanitário iniciado em 2020 e desenvolver normativo que discipline a operação dos Prestadores de Serviços.

#### OBJETIVO

Avaliar a adequada prestação de serviços de tratamento de esgoto, estabelecendo requisitos regulatórios a fim de alcançar melhor desempenho dos sistemas de tratamento.

#### PREVISÃO DE CONCLUSÃO

2º semestre 2022

**DS 11 (DS 14 – AR-2020-2021)**

**Regulação Sunshine**

**DESCRIÇÃO**

Desenvolver metodologia de regulação Sunshine (Prática regulatória baseada na medição através de indicadores), comparação e exposição pública dos resultados do desempenho dos prestadores de serviço).

**OBJETIVO**

Desenvolver projeto-piloto de metodologia de regulação Sunshine utilizando-se informações e indicadores que demonstrem a adequada prestação dos serviços de saneamento.

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

1º. Semestre 2021

**DS 12 (DS 15 – AR-2020-2021)**

**Módulo de Gestão de Não conformidades (GNC)**

**DESCRIÇÃO**

Implementar um sistema informatizado para acompanhamento das não conformidades apontadas durante o processo fiscalizatório.

O módulo de GNC a ser desenvolvido no Sistema de Apoio a Fiscalização (SAFI) já existente permitirá uma maior agilidade no acompanhamento das não conformidades, melhorar os controles e incrementar a transparéncia no processo fiscalizatório.

**OBJETIVO**

Maior agilidade no processo fiscalizatório, digitalização de parte do processo reduzindo a quantidade de intercâmbio de correspondência em papel, diminuir o tempo de análise resposta das manifestações das prestadoras de serviço.

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

Normativo de Utilização do Módulo GNC.

1º semestre 2022

**DIRETORIA DE REGULAÇÃO TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO  
DOS SERVIÇOS DE ENERGIA - DEE**

Quinze ações foram identificadas como relevantes para o biênio 2021-2022 para serem desenvolvidas pela Diretoria de Regulação Técnica e Fiscalização dos Serviços de Energia.

- DEE 1. Acompanhamento dos Planos de Ação dos Indicadores de Continuidade Individuais
- DEE 2. Avaliação da Prestação dos Serviços das Distribuidoras de Energia Elétrica
- DEE 3. Planos de Resultados de Melhorias das Distribuidoras de Energia Elétrica
- DEE 4. Elaboração de Procedimentos de Fiscalização
- DEE 5. Fiscalizações em Empreendimentos de Geração
- DEE 6. Instruções de Processos Decisórios
- DEE 7. ENEM 2021 – Segurança Energética
- DEE 8. Litoral – Segurança Energética 2021/2022
- DEE 9. Plano Verão 2021/2022
- DEE 10. Workshop de Segurança em Instalações Elétricas
- DEE 11. Workshop Compartilhamento de Infraestrutura – Telecom
- DEE 12. Indicadores de Qualidade DEC e FEC em Acess
- DEE 13. Nova Regulamentação de Iluminação Pública
- DEE 14. Monitoramento de Ocorrências nos Sistemas de Distribuição
- DEE 15. Acompanhamento temático da Prestação dos Serviços de Energia Elétrica no Estado de São Paulo



Considerando que parte das atividades propostas são desenvolvidas no âmbito do Convênio da Descentralização das Atividades de Fiscalização da ANEEL, as quantidades e datas previstas nesta Agenda - especialmente quando vinculadas a ações sob demanda - estão sujeitas a alterações inerentes ao disposto nos termos de referência vinculados ao próprio convênio, e que podem ser sugeridas e acordadas entre a ARSESP e a ANEEL durante a execução dos contratos.

**DEE 1**

**Qualidade dos Serviços de Energia Elétrica - Planos de Ação para melhoria dos Indicadores de Continuidade Individuais**

**DESCRIÇÃO**

Realização de 5 (cinco) atividades relacionadas a acompanhamento dos planos de ação para melhoria dos Indicadores de Continuidade Individuais – ICI nas Distribuidoras de Energia Elétrica do Estado de São Paulo.

**OBJETIVO**

Concluir as atividades nos prazos definidos no convênio com a ANEEL.

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

1º Semestre de 2021

**DEE 2**

**Avaliação da Prestação dos Serviços das Distribuidoras de Energia Elétrica do Estado de São Paulo**

**DESCRIÇÃO**

Realização de 55 (cinquenta e cinco) atividades relacionadas às fiscalizações de natureza técnica ou comercial nas Distribuidoras de Energia Elétrica do Estado de São Paulo, com temas a serem definidos em conjunto com a ANEEL.

**OBJETIVO**

Concluir as fiscalizações nos prazos definidos no convênio com a ANEEL.

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

2º Semestre de 2021

### **DEE 3**

#### **Planos de Resultados de Melhorias das Distribuidoras de Energia Elétrica do Estado de São Paulo**

##### **DESCRIÇÃO**

58 (cinquenta e oito) relatórios de acompanhamento nos 7 (sete) planos de resultados estabelecidos com as Distribuidoras de Energia Elétrica do Estado de São Paulo para melhoria de desempenho dos serviços prestados.

##### **OBJETIVO**

Verificação das ações, providências e compromissos propostos pelas distribuidoras para a melhoria dos serviços prestados.

##### **PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

2º Semestre de 2021

### **DEE 4**

#### **Elaboração de Procedimentos de Fiscalização**

##### **DESCRIÇÃO**

Elaborar, estudar ou revisar 8 (oito) procedimentos de fiscalização necessários para a realização de atividades contempladas nos Termos de Referência de Descentralização das atividades de fiscalização da ANEEL.

##### **OBJETIVO**

Uniformizar, no âmbito nacional, os procedimentos de fiscalização relacionados ao fornecimento de energia elétrica.

##### **PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

2º Semestre de 2021

**DEE 5**

**Fiscalizações em Empreendimentos de Geração**

**DESCRIÇÃO**

Realizar atividades relacionadas a 59 (cinquenta e nove) fiscalizações, na modalidade à distância ou presencial, em Empreendimentos de Geração de Energia Elétrica indicados pela ANEEL.

**OBJETIVO**

Assegurar o cumprimento dos requisitos regulatórios pelos agentes de Geração de Energia Elétrica.

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

2º Semestre de 2021

**DEE 6**

**Instruções de Processos Decisórios**

**DESCRIÇÃO**

Realizar a instrução de 38 (trinta e oito) processos decisórios do ano corrente e períodos anteriores.

**OBJETIVO**

Proceder com a instrução dos processos decisórios nos prazos definidos pela ANEEL.

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

2º Semestre de 2021

## **DEE 7**

### **ENEM 2021 – Segurança Energética**

#### **DESCRIÇÃO**

Integração das Distribuidoras de Energia Elétrica e Centro Integrado de Controle/SP com vistas à continuidade do fornecimento de energia elétrica nos locais de realização do ENEM 2021.

#### **OBJETIVO**

Coordenar o alinhamento entre as principais Distribuidoras de Energia Elétrica do Estado de São Paulo e os diversos agentes envolvidos no evento, visando assegurar o melhor desempenho da infraestrutura de energia elétrica.

#### **PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

2º Semestre de 2021

## **DEE 8**

### **Litoral – Segurança Energética 2021/2022**

#### **DESCRIÇÃO**

Integração das Distribuidoras de Energia Elétrica com outros prestadores de serviços públicos, com vistas à continuidade do fornecimento de energia elétrica para o período de grande demanda sazonal do final de ano no litoral do Estado de São Paulo.

#### **OBJETIVO**

Coordenar o alinhamento entre os diversos agentes envolvidos no evento, visando assegurar o melhor desempenho da infraestrutura de energia elétrica.

#### **PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

1º Semestre de 2022

## **DEE 9**

### **Plano Verão 2021/2022**

#### **Descrição**

Requisição e apresentação de planos de contingência das Distribuidoras de Energia Elétrica e integração com outros prestadores de serviços públicos, com vistas à assegurar a celeridade das ações de contingência em caso de descontinuidade do fornecimento de energia elétrica durante o período de Verão.

#### **Objetivo**

Coordenar o alinhamento entre os diversos agentes envolvidos no evento e acompanhar os resultados da prestação do serviço de distribuição de energia no Estado de São Paulo durante o período de contingência sazonal de Verão, visando assegurar o melhor desempenho da infraestrutura de energia elétrica.

#### **Previsão de Conclusão**

1º Semestre de 2022

## **DEE 10**

### **Workshop - Segurança em Instalações de Energia Elétrica**

#### **Descrição**

Consolidar as informações dos indicadores de segurança das instalações de energia elétrica no estado de São Paulo e ampliar as discussões relacionadas ao tema, envolvendo os principais agentes de prestação do serviço de distribuição de energia elétrica no Estado de São Paulo.

#### **Objetivo**

Disseminação das melhores práticas adotadas pelas Distribuidoras de Energia Elétrica do Estado de São Paulo.

#### **Previsão de Conclusão**

2º Semestre de 2021

### **DEE 11**

**Workshop - Compartilhamento de Infraestrutura de Energia Elétrica no Estado de São Paulo – uso mútuo dos postes**

#### **DESCRIÇÃO**

Consolidar as informações sobre as ações e medidas adotadas pelas Distribuidoras de Energia Elétrica do Estado de São Paulo, quanto à segurança, controle e regularização de redes de telecomunicações que utilizam a infraestrutura de energia.

#### **OBJETIVO**

Disseminação das melhores práticas adotadas pelas Distribuidoras de Energia Elétrica do Estado de São Paulo.

#### **PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

1º Semestre de 2021

### **DEE 12**

**Informações sobre os serviços de energia prestados para usuários e instituições do Estado de São Paulo.**

#### **DESCRIÇÃO**

Reformulação da sistematização de envio de informações técnicas de indicadores de qualidade do fornecimento de energia elétrica e de unidades consumidoras das Distribuidoras de Energia Elétrica do Estado de São Paulo.

#### **OBJETIVO**

Reformular o monitoramento dos indicadores de qualidade de duração e frequência, visando sistematizar o acompanhamento da evolução da qualidade do fornecimento de energia elétrica no Estado de São Paulo e de informações técnicas e para unidades consumidoras de instituições do Estado.

#### **PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

2º Semestre de 2021

**DEE 13**

**Nova Regulamentação de Iluminação Pública**

**DESCRIÇÃO**

Desenvolver relatório com a avaliação das medidas adotadas pelas distribuidoras de energia elétrica do Estado de São Paulo em relação ao cumprimento das ações estabelecidas na Resolução Normativa ANEEL nº 888, de 30/06/2020.

**OBJETIVO**

Acompanhar o cumprimento da nova regulamentação de iluminação pública pelas Distribuidoras de Energia Elétrica do Estado de São Paulo.

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

1º Semestre de 2021

**DEE 14**

**Monitoramento de Ocorrências nos Sistemas de Distribuição**

**DESCRIÇÃO**

Desenvolver relatório com a avaliação das ocorrências de causas interna e externa registradas pelas Distribuidoras nos sistemas

**OBJETIVO**

Monitorar as ocorrências no sistema elétrico das Distribuidoras de Energia Elétrica do Estado de São Paulo, identificando as principais causas e origem por meio de elaboração de Relatórios Trimestrais para tomada de ações junto aos agentes.

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

2º Semestre de 2021

### **DEE 15**

#### **Acompanhamento Temático da Prestação dos Serviços de Energia Elétrica no Estado de São Paulo**

##### **DESCRIÇÃO**

Desenvolver relatórios e/ou apresentações sobre temas relacionados a energia elétrica que demonstrem a qualidade do serviço prestado no estado de São Paulo.

##### **OBJETIVO**

Com base em indicadores e acompanhamento da evolução dos resultados apurados, elaborar Relatórios periódicos que demonstrem como estão sendo prestados os serviços de energia no Estado de São Paulo e orientar a atuação da ARSESP no desenvolvimento do atendimento das prestadoras, relacionando temas que merecem melhorias ao longo do processo.

##### **PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

2º Semestre de 2021

## **DIRETORIA DE REGULAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA E DE MERCADOS - DEF**

Vinte e duas ações foram identificadas como relevantes para o biênio 2021-2022 para serem desenvolvidas pela Diretoria de Regulação Econômico-Financeira e de Mercados. Além dessas ações, as de caráter permanente serão apresentadas anexas à versão final desta Agenda Regulatória.

- DEF 1. Conclusão da 3ª Revisão Tarifária da Gás Natural São Paulo Sul (Naturgy)
- DEF 2. Conclusão da 4ª Revisão Tarifária da Gás Natural São Paulo Sul (Naturgy)
- DEF 3. Avaliação das glosas efetuadas na base de ativos da Sabesp na 1ª Revisão Tarifária
- DEF 4. Revisão da estrutura tarifária da Sabesp
- DEF 5. 3ª Revisão Tarifária da Sabesp
- DEF 6. Contabilidade Regulatória das Concessionárias de Saneamento do Estado de São Paulo
- DEF 7. Contabilidade Regulatória das Concessionárias de Gás Canalizado
- DEF 8. Normatização dos Procedimentos de Cálculo Tarifário
- DEF 9. Estudo sobre o segmento de usuários de GNC/GNL na estruturação tarifária das concessionárias
- DEF 10. Desenvolvimento de modelo tarifário para os serviços de Resíduos Sólidos
- DEF 11. Detalhamento da matriz de riscos da Sabesp
- DEF 12. Elaboração de Manual de Controle Patrimonial e de Roteiro de Fiscalização para o setor de gás canalizado
- DEF 13. Elaboração de Manual de Controle Patrimonial e de Roteiro de Fiscalização para as concessionárias de
- DEF 14. Metodologia para Certificação anual de investimentos no setor de gás canalizado
- DEF 15. Metodologia para Certificação anual de investimentos no setor de saneamento básico
- DEF 16. Critérios para regramento e fiscalização de indicadores econômicos-financeiros
- DEF 17. Estudo sobre sanções no âmbito da regulação econômico-financeira
- DEF 18. Metodologia de cálculo do custo médio ponderado de capital para os setores regulados
- DEF 19. Metodologia de cálculo do compartilhamento de ganhos de eficiência (Fator X) para as empresas reguladas de gás canalizado e saneamento básico
- DEF 20. Análise sobre eficiência nas despesas com energia elétrica e produtos químicos das concessionárias de saneamento básico.
- DEF 21. Metodologia para reversibilidade de ativos no setor de saneamento básico
- DEF 22. Estudos sobre o desenvolvimento da estrutura tarifária do gás canalizado



**DEF 01 - (DEF 08 AR 2020/2021)**

**Conclusão da 3<sup>a</sup> Revisão Tarifária da Gás Natural São Paulo Sul  
(Naturgy)**

**DESCRIÇÃO**

Cálculo dos valores de margem máxima (P0) e estrutura tarifária aplicáveis no quarto ciclo tarifário da concessionárias Naturgy, conforme previsão do Contrato de Concessão nº CSPE 03/2000. Os processos se mantiveram inconclusos por impedimentos judiciais.

**OBJETIVO**

Concluir o processo de 3<sup>a</sup> Revisão Tarifária Ordinária e determinar valores de ajuste compensatório para a concessionária Naturgy.

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

1º Semestre de 2021

**DEF 02 - (DEF 6 AR 2020/2021)**

**Conclusão da 4<sup>a</sup> Revisão Tarifária da Gás Natural São Paulo Sul  
(Naturgy)**

**DESCRIÇÃO**

Cálculo dos valores de margem máxima (P0) e estrutura tarifária a serem aplicados no quinto ciclo tarifário da concessionária, conforme previsão do Contrato de Concessão nº CSPE 03/2000.

**OBJETIVO**

Concluir 4<sup>a</sup> Revisão Tarifária Ordinária.

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

1º Semestre de 2021

**DEF 03 - (DEF 7 da AR 2020/2021)**

**Avaliação das glosas efetuadas na base de ativos da Sabesp na 1ª Revisão Tarifária**

**Descrição**

A base de ativos da Sabesp utilizada no 1º processo de revisão tarifária, e que comporá a base de ativos para efeitos da 3ª Revisão Tarifária Ordinária, foi alvo de glosas que foram ajustadas ao longo de sua consolidação. As glosas e posteriores ajustes ainda suscitam questionamentos, exigindo análise técnica aprofundada para sua consolidação, tendo como objetivo a análise de glosas físicas.

**Objetivo**

Consolidar base de ativos blindada da Sabesp para o processo da 3ª RTO e ajustar as glosas físicas realizadas no âmbito da 1ª RTO.

**Previsão de Conclusão**

1º Semestre de 2021

**DEF 04 - (DEF 11 da AR 2020/2021)**

**Revisão da estrutura tarifária da Sabesp**

**Descrição**

A estrutura tarifária adotada atualmente pela Sabesp remonta à época do PLANASA (1970), sendo que a última normativa foi estabelecida pelo Decreto Estadual nº 41.446/1996. A necessidade de revisão da estrutura tarifária da Sabesp foi tema recorrente nos processos das 1ª e 2ª revisões tarifárias ordinárias. Os estudos e proposta para revisão da estrutura tarifária da Sabesp vigente serão baseados, inclusive, nas discussões realizadas no Simpósio de Revisão da Estrutura Tarifária.

**Objetivo**

Definir a nova estrutura tarifária para a Sabesp e respectivo plano de implantação.

**Previsão de Conclusão**

1º Semestre de 2021

**DEF 05 - (DEF 19 - AR 2020/2021)**

**3ª Revisão Tarifária da Sabesp**

**DESCRIÇÃO**

Cálculo dos valores de tarifa máxima (P0) e estrutura tarifária a serem aplicados no quarto ciclo tarifário da empresa, conforme previsão da Lei do Saneamento.

**OBJETIVO**

Concluir 3ª Revisão Tarifária Ordinária da Sabesp.

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

1º Semestre de 2021

**DEF 06 - (DEF 18 da AR 2020/2021)**

**Contabilidade Regulatória das Concessionárias de Saneamento do Estado de São Paulo**

**DESCRIÇÃO**

O Manual de Contabilidade Regulatória das Concessionárias de Saneamento Básico do estado de São Paulo passou a vigorar em janeiro de 2013, por meio da Deliberação Arsesp nº 395, sendo necessário sua atualização e implantação de sistema automatizado para recebimento.

**OBJETIVO**

Dotar a Arsesp de informações econômico-financeiras que visem melhorar os estudos que subsidiam os processos de revisões tarifárias, assim como realizar a gestão da tarifa definida no processo de revisão tarifária. Adicionalmente, auxiliar a fiscalização econômico e financeira das atividades das concessionárias, proporcionando acesso às informações de forma precisa e coesa, possibilitando mais transparéncia e agilidade no recebimento das informações.

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

1º Semestre de 2021

**DEF 07 - (DEF 17 da AR 2020/2021)**

**Contabilidade Regulatória das Concessionárias de Gás Canalizado**

**DESCRIÇÃO**

O Plano de Contas das concessionárias de Gás Canalizado do Estado de São Paulo passou a vigorar em novembro de 1999, sendo necessário sua atualização e implantação da Contabilidade Regulatória e do sistema automatizado para recebimento das informações.

**OBJETIVO**

Dotar a Arsesp de informações econômico-financeiras que visem melhorar os estudos que subsidiam os processos de revisões tarifárias, assim como realizar a gestão da tarifa definida no processo de revisão tarifária. Adicionalmente, auxiliar a fiscalização econômico-financeira das atividades das concessionárias, proporcionando acesso às informações de forma precisa e coesa, possibilitando mais transparência e agilidade no recebimento das informações.

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

2º Semestre de 2021

**DEF 08 - (DEF 30 da AR 2020/2021)**

**Normatização dos Procedimentos de Cálculo Tarifário**

**DESCRIÇÃO**

Atualmente a Arsesp publica notas técnicas metodológicas a cada processo de revisão tarifária e reajuste tarifário, o que reduz a previsibilidade dos processos.

**OBJETIVO**

Publicar normas com os procedimentos tarifários da Arsesp para o setor de saneamento e gás canalizado.

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

2º Semestre de 2021

## **DEF 09**

### **Estudo sobre o segmento de usuários de GNC/GNL na estruturação tarifária das concessionárias**

#### **DESCRIÇÃO**

Entre os segmentos que compõem a estruturação tarifária das concessionárias de gás canalizado há os segmentos de usuários de GNC e GNL. As margens aplicadas a estes segmentos afetam os custos de consumidores de gás natural que ainda não estão conectados diretamente à rede de distribuição (por exemplo, indústrias e postos de GNV distantes do sistema principal). Assim, entende-se importante estudar o mercado de GNC e GNL e eventuais aprimoramentos dos critérios que calculam a margem de distribuição para esse segmento.

#### **OBJETIVO**

Verificar a necessidade de desenvolver os critérios para o cálculo da margem de distribuição aplicada ao segmento de GNC e GNL das concessionárias de gás canalizado.

#### **PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

2º Semestre de 2021.

## **DEF 10**

### **Desenvolvimento de modelo tarifário para os serviços de Resíduos Sólidos**

#### **DESCRIÇÃO**

Os serviços públicos de saneamento básico, incluindo os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, devem ter sustentabilidade econômico-financeira assegurada por meio de remuneração pela cobrança dos serviços, na forma de taxas, tarifas e outros preços públicos, conforme o regime de prestação do serviço ou das suas atividades. Nesse sentido, faz-se necessário o desenvolvimento de um modelo tarifário para os serviços de resíduos sólidos, conferindo previsibilidade ao setor, e considerando o teor dos contratos (concessão/prestação prestação de serviços) e a norma de referência que será editada pela Agência Nacional de Águas (ANA).

#### **OBJETIVO**

Publicar o modelo de regulação tarifária a ser adotado pela ARSESP para os serviços de resíduos sólidos.

#### **PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

2º Semestre de 2021

**DEF 11 - (DEF 13 da AR 2020/2021)**

**Detalhamento da matriz de riscos da Sabesp**

**Descrição**

O item 14 da NT.F-0003-2018 estabeleceu uma matriz de risco da prestação dos serviços regulados da Sabesp, indicando um total de 41 riscos e sua atribuição ao poder concedente ou à concessionária.

**Objetivo**

Detalhar a matriz de risco apresentada e indicar o tratamento a ser dado na eventualidade de cada um dos riscos listados.

**Previsão de Conclusão**

1º Semestre de 2022

**DEF 12 - (DEF 24 - AR 2020/2021)**

**Elaboração de Manual de Controle Patrimonial e de Roteiro de Fiscalização para o setor de gás canalizado**

**Descrição**

A Portaria CSPE encontra-se defasada frente aos últimos pronunciamentos das entidades emissoras de normas contábeis. A alteração estabelecida pela Lei nº 11.638 de 28/12/2007, da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76, marcou definitivamente a entrada do país na rota da adoção das normas internacionais, as quais não estão abrangidas pela Portaria em vigor.

**Objetivo**

Atualizar a Portaria CSPE 50, de 8/5/2000, que dispõe sobre a contabilização e controle dos Bens e Direitos registrados no Ativo Imobilizado referente à Concessão de Distribuição de Gás Canalizado no Estado de São Paulo.

**Previsão de Conclusão**

1º Semestre de 2022

**DEF 13 - (DEF 25 - AR 2020/2021)**

**Elaboração de Manual de Controle Patrimonial e de Roteiro de Fiscalização para as Concessionárias de Saneamento do Estado de São Paulo**

**Descrição**

Ao contrário do setor de gás canalizado, não há Manual de Controle Patrimonial e de Roteiro de Fiscalização para as concessionárias de saneamento do Estado de São Paulo.

**Objetivo**

Publicar Manual de Controle Patrimonial e de Roteiro de Fiscalização para as concessionárias de saneamento do Estado de São Paulo.

**Previsão de conclusão**

1º Semestre de 2022

**DEF 14**

**Metodologia para certificação anual de investimentos no setor de Gás Canalizado**

**Descrição**

Uma das atribuições da ARSESP é a de certificar periodicamente os investimentos realizados pelas concessionárias de gás canalizado no Estado de São Paulo. A certificação consiste, em síntese, em avaliar os custos envolvidos nos investimentos e a imobilização dos ativos afetos à prestação dos serviços, considerando os critérios de prudência destes investimentos. A certificação anual permitirá maior previsibilidade e transparência no processo de definição da base de remuneração regulatória das concessionárias de gás canalizado.

**Objetivo**

Definição de metodologia de certificação anual dos investimentos realizados pelas concessionárias de gás canalizado.

**Previsão de conclusão**

1º Semestre de 2022

### **DEF 15**

#### **Metodologia para Certificação anual de investimentos no setor de Saneamento Básico**

##### **Descrição**

Uma das atribuições da ARSESP é a de certificar periódicamente os investimentos realizados pelas concessionárias de saneamento básico reguladas pela ARSESP. A certificação consiste, em síntese, em avaliar os custos envolvidos nos investimentos e a imobilização dos ativos afetos à prestação dos serviços, considerando os critérios de prudência destes investimentos. A certificação anual permitirá maior previsibilidade e transparência no processo de definição da base de remuneração regulatória das concessionárias de saneamento básico.

##### **Objetivo**

Definição de metodologia de certificação anual dos investimentos realizados pelas concessionárias de saneamento básico.

##### **Previsão de Conclusão**

1º Semestre de 2022

### **DEF 16**

#### **Critérios para regramento e fiscalização de indicadores econômicos-financeiros**

##### **Descrição**

Os indicadores de desempenho econômico-financeiro são ferramentas importantes no processo de monitoramento e fiscalização das concessionárias de serviços públicos. A partir da avaliação dos indicadores as fiscalizações podem ser mais assertivas. Nesse sentido, faz-se necessária estabelecer os critérios para regramento dos indicadores e o processo de fiscalização.

##### **Objetivo**

Publicação dos indicadores econômico-financeiros e os critérios que serão considerados no processo de fiscalização.

##### **Previsão de Conclusão**

1º Semestre de 2022

**DEF 17 - (DEF 31 da AR 2020/2021)**

**Estudo sobre sanções no âmbito da regulação econômico-financeira**

**Descrição**

Não há normatização específica sobre sanções relacionadas aos processos de cálculo tarifário e fiscalização econômico-financeira.

**Objetivo**

Elaborar estudo que permita verificar a necessidade de normatização de aspectos sancionatórios no âmbito da regulação econômico-financeira.

**Previsão de conclusão**

1º Semestre de 2022

**DEF 18 - (DEF 23 - AR 2020/2021)**

**Metodologia de cálculo do custo médio ponderado de capital para os setores regulados**

**Descrição**

O custo médio ponderado de capital (WACC) é variável fundamental para os processos de revisão tarifária das empresas reguladas, determinando a remuneração de seus investimentos.

**Objetivo**

Reavaliar as metodologias para definição dos critérios de cálculo do WACC para os setores de gás canalizado e saneamento básico.

**Previsão de conclusão**

2º Semestre de 2022

### **DEF 19 - (DEF 26 - AR 2020/2021**

**Metodologia de cálculo do compartilhamento de ganhos de eficiência (Fator X) para as empresas reguladas de gás canalizado e saneamento básico**

#### **Descrição**

O modelo de regulação tarifária adotado pela ARSESP para as empresas reguladas de gás canalizado e saneamento básico envolve o cálculo de um fator de compartilhamento de produtividade, o chamado Fator X.

#### **Objetivo**

Revisar e uniformizar a metodologia de cálculo do Fator X para as empresas reguladas.

#### **Previsão de conclusão**

2º Semestre de 2022

### **DEF 20**

**Análise sobre eficiência nas despesas com energia elétrica e produtos químicos das concessionárias de saneamento básico**

#### **Descrição**

Os custos de energia elétrica e produtos químicos podem ter características gerenciáveis e não gerenciáveis. Para aperfeiçoar o modelo de incentivos adotado pela ARSESP, faz-se necessário desenvolver estudos que permitam avaliar de maneira adequada a eficiência das concessionárias de saneamento nas despesas com energia elétrica e produtos químicos.

#### **Objetivo**

Estudo sobre eficiência nas despesas de energia elétrica e produtos químicos das concessionárias de saneamento reguladas pela ARSESP.

#### **Previsão de conclusão**

2º Semestre de 2022

## **DEF 21**

### **Metodologia para reversibilidade de ativos no setor de saneamento básico**

#### **Descrição**

Na ocasião de extinção dos contratos de programa/concessão, os bens reversíveis que não foram amortizados podem gerar uma indenização à concessionária. Nesse sentido, faz-se necessária a definição de uma metodologia que defina os critérios e cálculo de uma eventual indenização e reversão desses ativos. A Agência Nacional de Águas publicará uma norma de referência sobre esse tema, que deverá ser considerada pela ARSESP na definição da metodologia de reversão de ativos no setor de saneamento básico.

#### **Objetivo**

Publicação da metodologia de reversão de ativos no setor de saneamento para as concessionárias reguladas pela ARSESP.

#### **Previsão de conclusão**

1º Semestre de 2022

**DEF 22**

**Estudos sobre o desenvolvimento da estrutura tarifária do gás canalizado**

**Descrição**

Desenvolver estudos buscando possíveis aprimoramentos na estrutura tarifária aplicada na distribuição dos serviços de gás canalizado, considerando, inclusive, a migração de usuários do mercado cativo para o mercado livre

**Objetivo**

Verificar a necessidade de desenvolver nova estrutura tarifária para o gás canalizado

**Previsão de conclusão**

2º Semestre de 2022

## **DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - DRI**

Onze ações foram identificadas como relevantes para o biênio 2021-2022 para serem desenvolvidas pela Diretoria de Relações Institucionais.

- DRI 1. Estudo sobre a divulgação de procedimentos gerais acerca de respostas a solicitações enviadas à Arsesp
- DRI 2. Pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços de distribuição de gás canalizado
- DRI 3. Estudo sobre o processo de mediação no contexto da Arsesp
- DRI 4. Implementação de unidades regionais da Arsesp no estado de São Paulo
- DRI 5. Estudo sobre a implementação dos Encontros Regionais – Arsesp nas Cidades
- DRI 6. Estudo sobre instrumentos empregados nas manifestações técnicas nos procedimentos administrativos da Arsesp
- DRI 7. Pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços de água e esgoto
- DRI 8. Estudo para estruturação de processo destinado à transmissão pública das reuniões da Diretoria Colegiada da Arsesp.
- DRI 9. Digitalização do SAU ARSESP
- DRI 10. Pesquisa de satisfação dos usuários da Arsesp (2<sup>a</sup> edição).
- DRI 11. Atualização da Deliberação nº 947, de 27 de dezembro de 2019, que estabelece os prazos e procedimentos referentes ao Serviço de Atendimento ao Usuário – SAU-ARSESP e altera dispositivos da Portaria CSPE 24, de 29 de dezembro de 1999, e da Deliberação ARSESP nº 31, de 01 de dezembro de 2008
- DRI 12. Reformulação do sítio eletrônico da Arsesp.



**DRI 1 (DRI 3 - AR-2020-2021)**

**Estudo sobre a divulgação de procedimentos gerais acerca de respostas a solicitações enviadas à Arsesp**

**DESCRIÇÃO**

Realizar estudo sobre a divulgação, no site da Arsesp, de procedimentos gerais acerca de processos e prazos referentes a solicitações enviadas à Agência.

**OBJETIVO**

Dar maior transparência à atuação da Agência, que é um objetivo permanentemente perseguido, não obstante a Arsesp siga os prazos estabelecidos na legislação que regulamenta os atos e processos administrativos, bem como na Lei nº 10.177/98 (regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual) e Lei nº 12.527/11 (regula o acesso a informações).

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

1º semestre de 2021

**DRI 2 (DRI 4 – AR-2020-2021)**

**Pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços de distribuição de gás canalizado**

**DESCRIÇÃO**

Conhecer a avaliação dos usuários sobre a prestação dos serviços de distribuição gás canalizado por meio de pesquisa de satisfação.

**OBJETIVO**

Obter a percepção dos usuários acerca dos serviços prestados e do atendimento recebido da concessionária. Os resultados da pesquisa de satisfação serão utilizados na definição de prioridades na regulação e fiscalização dos serviços.

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

2º semestre de 2021

**DRI 3 (DRI 5 - AR-2020-2021)**

**Estudo sobre o processo de mediação no contexto da Arsesp**

**DESCRIÇÃO**

Estudo sobre princípios a serem respeitados, procedimentos, prazos e responsabilidade da Agência como mediadora, bem como a delimitação dos casos passíveis de serem mediados.

**OBJETIVO**

Consolidar um estudo sobre princípios a serem respeitados, procedimentos, prazos e responsabilidade da Agência como mediadora, que possa resultar posteriormente em um instrumento normativo.

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

2º semestre de 2021

**DRI 4 (DRI 6 - AR-2020-2021)**

**Estudo sobre a implementação dos Encontros Regionais –  
Artesp nas Cidades**

**DESCRIÇÃO**

Estudar a implementação de Encontros Regionais – Arsesp nas Cidades no âmbito dos municípios do Estado de São Paulo, cujos serviços de saneamento básico, de gás canalizado e de distribuição de energia elétrica são fiscalizados e regulados pela Agência.

**OBJETIVO**

Aproximar a Arsesp do gestor municipal com o objetivo de mapear demandas atinentes às áreas de atuação da Agência que proporcionem o aperfeiçoamento de procedimentos e normas regulatórias, bem como ampliação da divulgação das atividades realizadas, visando a melhoria da qualidade dos serviços públicos.

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

1º semestre de 2021

**DRI 5 (DRI 7 - AR-2020-2021)**

**Implementação de unidades regionais da Arsesp no estado de São Paulo**

**DESCRIÇÃO**

Realizar estudo para a implementação de unidades regionais da Arsesp no estado de São Paulo.

**OBJETIVO**

Expandir as atividades da Arsesp no estado de São Paulo de forma de a ampliar e fortalecer as relações institucionais entre a Agência, gestores municipais e órgãos de controle. Possibilitar que o atendimento seja mais célere e personalizado em cada município conveniado.

A implantação de unidades regionais permitirá a Arsesp se aproximar das características regionais, visando o desenvolvimento de soluções específicas às necessidades locais, bem como estreitar relacionamento com usuário final de modo a disseminar normas e regulamentos dos serviços.

A proximidade com os municípios potencializará as ações fiscalizadoras.

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

2º semestre de 2021

**DRI 6 (DRI 8 - AR-2020-2021)**

**Estudo sobre instrumentos empregados nas manifestações técnicas nos procedimentos administrativos da Arsesp**

**DESCRIÇÃO**

A padronização dos procedimentos internos é importante para proporcionar transparência, celeridade e confiabilidade aos atos administrativos, além de servir como instrumento de mensuração da produtividade.

**OBJETIVO**

Aprimorar e uniformizar os processos de trabalho da Arsesp, proporcionando maior qualidade, segurança, agilidade, confiabilidade.

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

1º semestre de 2021

**DRI 7 (DRI 9 - AR-2020-2021)**

**Pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços de água e esgoto**

**DESCRIÇÃO**

Conhecer a avaliação dos usuários sobre a prestação dos serviços de água e esgoto por meio de pesquisa de satisfação.

**OBJETIVO**

Obter a percepção dos usuários acerca dos serviços prestados e do atendimento recebido da prestadora. Os resultados da pesquisa de satisfação serão utilizados na definição de prioridades na regulação e fiscalização dos serviços.

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

2º semestre de 2021

**DRI 8 (DRI 10 - AR-2020-2021)**

**Estudo para estruturação de processo destinado à transmissão pública das reuniões da Diretoria Colegiada da Arsesp**

**DESCRIÇÃO**

Em tempos de democracia digital, é fundamental que os órgãos e entidades públicas ofereçam mais transparência e promovam maior participação da sociedade nas matérias que tratam. Assim, esse estudo busca avaliar a conveniência de transmissão, em tempo real, pela internet, das reuniões da Diretoria Colegiada da Arsesp, tendo em vista que tal prática já é realizada por agências reguladoras federais (Aneel e ANP).

**OBJETIVO**

Consolidar um estudo para implantação das transmissões públicas das reuniões da Diretoria Colegiada da Arsesp: regras, procedimentos, prazos e impactos da adoção dessa medida, casos de matérias sigilosas etc.

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

2º semestre 2021

## **DRI 9**

### **Digitalização do SAU ARSESP**

#### **Descrição**

Com o acesso à internet mais inclusivo e a utilização cada vez mais abrangente do smartphone e do aplicativo WhatsApp (estima-se que o app seja utilizado por mais de 130 milhões de brasileiros e instalado em 99% dos smartphones - Mensageria no Brasil, agosto 2020), tornou-se frequente a interação entre consumidores e empresas por meio de canais digitais, como sites, aplicativos, serviços de mensagens e redes sociais.

Este movimento foi intensificado em decorrência da pandemia de coronavírus, quando centenas de empresas adotaram o WhatsApp e as redes sociais como canais de atendimento, o que incluiu a prestação de serviços públicos. Atualmente, a maioria das concessionárias reguladas pela ARSESP utiliza os canais digitais no atendimento aos seus consumidores.

Como resultado deste movimento, pesquisa da Boston Consulting Group aponta para uma migração no uso dos canais de atendimento. Segundo a consultoria, havia bastante equilíbrio na preferência dos consumidores entre os canais digitais e Call Centers antes da pandemia, com 46% e 43%, respectivamente. Após o início da quarentena, os canais digitais passaram a ser preferidos por 55% dos consumidores, enquanto 37% ainda optam pelo atendimento telefônico.

Os canais digitais também oferecem outros benefícios na comparação com os canais tradicionais, como a utilização de Inteligência Artificial – AI e a ampliação de etapas realizadas de forma autônoma, pelo próprio usuário, otimizando recursos e reduzindo custos. Se trata, enfim, de um projeto que busca modernizar o serviço prestado pelo SAU ARSESP.

#### **Objetivo**

Ampliar e aprimorar a interação por canais digitais (site, app e WhatsApp) dos usuários dos serviços regulados com o SAU ARSESP

#### **Previsão de conclusão**

2º semestre 2021

#### **DRI 10**

#### **Pesquisa de satisfação dos usuários da Arsesp (2ª edição)**

##### **DESCRIÇÃO**

Obter a percepção e o grau de satisfação dos diferentes públicos relacionados sobre os serviços prestados e relacionamento com a Agência, abrangendo poder concedente, órgãos de controle, órgãos de defesa do consumidor, prestadoras/concessionárias dos serviços regulados, usuários atendidos pelo Serviço de Atendimento ao Usuário – SAU da Arsesp, em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 48 da Deliberação Arsesp 053-2009, que aprova o seu regimento interno.

##### **OBJETIVO**

Utilizar a pesquisa como ferramenta regulatória de forma que, a partir dos resultados obtidos, seja feita uma análise que embasará sugestões de melhoria e adequação visando o constante aperfeiçoamento da atuação da Arsesp.

##### **PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

2º semestre de 2022

#### **DRI 11**

**Atualização da Deliberação nº 947, de 27 de dezembro de 2019, que estabelece os prazos e procedimentos referentes ao Serviço de Atendimento ao Usuário – SAU-ARSESP e altera dispositivos da Portaria CSPE 24, de 29 de dezembro de 1999, e da Deliberação ARSESP nº 31, de 01 de dezembro de 2008**

#### **DESCRIÇÃO**

Atualização da Deliberação nº 947, de 27 de dezembro de 2019, que estabelece os prazos e procedimentos referentes ao Serviço de Atendimento ao Usuário – SAU-ARSESP e altera dispositivos da Portaria CSPE 24, de 29 de dezembro de 1999, e da Deliberação ARSESP nº 31, de 01 de dezembro de 2008.

#### **OBJETIVO**

Atualizar a norma, no que for necessário, para incluir conceitos e procedimentos em decorrência da disponibilização de novos canais de atendimento ao usuário pelo SAU-ARSESP; revisar o disposto no CAPÍTULO VI - Dos Indicadores de Qualidade do Atendimento, considerando o artigo 22 da deliberação; além de promover outros aprimoramentos que se fizerem oportunos.

#### **PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

2º semestre de 2022

#### **DRI 12**

**Reformulação do sítio eletrônico da Arsesp**

#### **DESCRIÇÃO**

Reformular o sítio eletrônico da Arsesp para aprimorar os mecanismos de transparência, participação social e governança.

#### **OBJETIVO**

A reformulação do sítio eletrônico visa oferecer ao cidadão transparências das informações, mecanismos de participação social e acesso aos canais de atendimento.

#### **PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

2º semestre de 2022

## **SECRETARIA EXECUTIVA - SE**

Uma ação foi identificada como relevante para o biênio 2021-2022 para ser desenvolvida pela Secretaria Executiva.

SE 1. Estudo sobre implantação do “Programa SP Sem Papel” no âmbito da Arsesp



**SE 01**

**Estudo sobre implantação do “Programa SP Sem Papel” no  
âmbito da Arsesp**

**DESCRIÇÃO**

Estudo para implementação de protocolo digital, que estará vinculado ao programa do Governo do estado de São Paulo "SP Sem Papel", instituído pelo Decreto nº 64.355, de 31/07/2019.

**OBJETIVO**

Consolidar um estudo visando a implantação, no âmbito da Arsesp, das diretrizes do programa do Governo do estado de São Paulo "SP Sem Papel", que consiste em reduzir / eliminar gradualmente o trâmite de papel no âmbito da administração estadual e no seu relacionamento com outras esferas de governo, mediante, entre outras iniciativas, ações de desburocratização e a adoção do processo digital.

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

2º semestre de 2021

# Anexo I

# Ações Permanentes

## Ações Permanentes

### DIRETORIA DE REGULAÇÃO TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO - DG

Tema	Descrição	Objetivo	Prazo de Conclusão
Limites de repasse para os projetos estruturantes de rede local	Definir os limites de repasse para os projetos de rede local, nos termos da Deliberação 21/1/2011.	Estabelecer o valor máximo de repasse para a tarifa das concessionárias.	1º semestre 2021
Montante Mínimo para desenvolvimento do programa P&D e C&R para o ciclo 2021/2022	Definir o valor mínimo a ser despendido pelas concessionárias para o programa.	Estabelecer o valor mínimo a ser despendido	2º semestre 2021
Limites de repasse para os projetos estruturantes de rede local	Definir os limites de repasse para os projetos de rede local, nos termos da Deliberação 21/1/2011.	Estabelecer o valor máximo de repasse para a tarifa das concessionárias.	1º semestre 2022
Montante Mínimo para desenvolvimento do programa P&D e C&R para o ciclo 2022/2023	Definir o valor mínimo a ser despendido pelas concessionárias para o programa.	Estabelecer o valor mínimo a ser despendido	2º semestre 2022

## Ações Permanentes

### DIRETORIA REGULAÇÃO TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO - DS

Tema	Descrição	Objetivo	Prazo de Conclusão
Índice Geral de Qualidade	Apurar o resultado anual dos indicadores que compõem o Índice Geral de Qualidade da Sabesp	Aplicar o resultado do IGV no reajuste tarifário anual da Sabesp	Primeiro semestre de cada ano
Acertar	Implementar a metodologia ACERTAR que visa a Auditoria e Certificação de informações do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNS). A metodologia ACERTAR foi desenvolvida no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Setor Água – INTERÁGUAS e é resultado da parceria entre o Ministério das Cidades e a Associação Brasileira de Agências de Regulação – ABAR visando aprimorar os processos de gestão das informações dos prestadores de serviços de saneamento.	Auditar e certificar indicadores técnico-operacionais e econômico-financeiros do informados pelos prestadores de serviços de saneamento ao SNIS.	Certificação de confiança dos indicadores básicos até dezembro de 2021
PDI	Alocar adequadamente recursos em projetos promissores, buscando-se promover a cultura da inovação e principalmente, estimulando a pesquisa e desenvolvimento no setor de saneamento básico, para a obtenção de soluções que contribuam para a melhoria e universalização dos serviços.	Estimular a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação através de disponibilização de recursos.	Segundo semestre/2021

## Ações Permanentes

### DIRETORIA DE REGULAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA E DE MERCADOS - DEF

Tema	PRAZO DE CONCLUSÃO
Reajuste Anual das Margens Comgás	Maio
Reajuste Anual das Margens Naturgy	Maio
Reajuste Anual das Margens GDB	Dezembro
Ajuste trimestral do preço do gás - Comgás	Fevereiro / Maio / Agosto / Novembro
Ajuste trimestral do preço do gás - Naturgy	Fevereiro / Maio / Agosto / Novembro
Ajuste trimestral do preço do gás - GBD	Março / Junho / Setembro / Dezembro
Reajuste Anual Saneáqua Mairinque	Março
Reajuste Anual Sabesp	Abri
Reajuste Anual Águas de Cabralia Paulista SPE	Julho
Reajuste Anual BRK Ambiental Santa Gertrudes	Outubro
Reajuste Anual Águas de Piquete	A ser definido
Reajuste Anual SAEG Guaratinguetá	A ser definido

## Ações Permanentes

### DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - DRI

Tema	Descrição	Objetivo	Prazo de Conclusão
Relatório Anual de Atividades	O relatório de atividades da Arsesp apresenta a atuação de cada diretoria ao longo do ano.	Lei 1025/2007, art 7, XXI - divulgar anualmente relatório detalhado das atividades realizadas, indicando os objetivos e resultados alcançados.	1º semestre
Relatório Analítico para os Municípios Conveniados (saneamento básico)	Relatório Consolidado sobre a situação da prestação dos serviços em cada município conveniado com a ARSESP	informar os municípios conveniados sobre a evolução da prestação dos serviços contratados.	1º semestre
Relatórios do SAU ARSESP	Os relatórios de atendimento do SAU ARSESP são elaborados com duas periodicidades, mensais e anuais, para cada setor de atuação, energia elétrica, gás canalizado e saneamento básico. Apresentam os resultados do atendimento prestado aos usuários pelo SAU ARSESP, indicando os principais assuntos reclamados por concessionária ou município e os indicadores de qualidade do atendimento.	Dar publicidade ao público interno e externo sobre os dados e indicadores de atendimento, como os principais assuntos reclamados pelos usuários dos serviços regulados.	Mensal e anual
Encontros Regionais - Arsesp nas Cidades	Os Encontros visam aproximar os gestores municipais da Agência levando informações sobre as normas regulatórias, esclarecendo dúvidas acerca das competências da Agência, alterações contratuais, orientando sobre os direitos e obrigações nos 3 setores regulados e também captar quais os maiores problemas com os serviços prestados em suas cidades.	Aproximar os gestores municipais	1º semestre